

polis. **OBJETO:** Auxiliar a Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em mais de 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008883, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE005482, de 12/02/2021, constante no processo SCC 9974/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Eduardo Dutra da Silva, pela Irmandade.

Cod. Mat.: 721095

Segurança Pública

Polícia Militar

PORTARIA Nº 69/PMSC de 17/02/2021.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Waldyr Sodré Filho,** Cabo PM RR Mat. 906942-9, a contar de 17/02/2021.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 720950

PORTARIA Nº 65/PMSC de 12/02/2021.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Raul Francisco Padilha,** Cabo PM RR Mat. 909175-0, a contar de 12/02/2021, **Carlos Rodrigues de Souza,** Cabo PM RR Mat. 911383-5, a contar de 15/02/2021, **Onofre Pedro da Conceição,** 3º Sargento PM RR Mat. 914140-5, **Neivaldo Neri Nunes,** Subtenente PM RR Mat. 910140-3, **Manoel João dos Navegantes,** Cabo PM RR Mat. 910102-0, **Samuel Antônio dos Santos,** Subtenente PM RR Mat. 923903-0, **Júlio Ferreira de Souza Filho,** 3º Sargento PM RR Mat. 921432-1, **Jacson Paulo da Silveira,** 3º Sargento PM RR Mat. 922289-8, **Zenário Domingos Silveira,** Subtenente PM RR Mat. 910526-3, **Celso Franquini,** Subtenente PM RR Mat. 911738-5, a contar de 17/02/2021

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 720958

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 58/CBMS, de 11/02/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMS), o 3º **SGT BM RR 917847-3 SÍLVIO RENATO REBÊLO,** para atuar na 7ª **BBM – Itajaí,** no período de 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 720790

PORTARIA Nº 61/CBMS, de 11/02/2021

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **DANUSA CABRAL, 1º Sgt BM, mtcl 927716-1,** com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **IVAN MANOEL SILVEIRA, 1º Sgt BM, mtcl 916553-3,** com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 720791

PORTARIA Nº 62/CBMS, de 11/02/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, **BRUNO LAZARIN KOCH, 1º Ten BM Mtlc 928134-7-02,** com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, **TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, 2º Ten BM mtcl 931754-6-02,** com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, **TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, 2º Ten BM mtcl 931754-6-02,** com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, **AGUIAR JÚNIOR CARLESSO MENEGHETTI, 2º Ten BM mtcl 929281-0-02,** com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 720792

PORTARIA Nº 63/CBMS, de 11/02/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMS), o **ST BM RR 916142-2 DJALMA SANTOS NILES,** para atuar na **Casa Militar – Curitibaanos,** no período de 02 de março de 2021 a 01 de março de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 720793

PORTARIA Nº 65/CBMS, de 12/02/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, **GREISON ROCHA BITTENCOURT, 2º Ten BM mtcl 927753-6-02,** com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, **DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, 1º Ten BM mtcl 934061-0,** com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 720794

PORTARIA Nº 66/CBMS, de 16/02/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, **DIOGO BAHIA LOSSO, TC BM mtcl 922323-1,** com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 720863

Defensoria Pública

PORTARIA DPE nº 20, de 12/02/2021.

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º inc. III, art. 10, inc. I e XIII da LCE nº 575/2012 e art. 51 da Lei 8.666/93, **DETERMINA** a formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Defensoria Pública de Santa Catarina e **DESIGNA,** os seguintes

servidores públicos para compô-la: Kerly Mayara Amorim Borges, mat. 973203-9-02 (titular e presidente), Karine Froner Pawlusk, mat. 0388779-0-02 (titular), Ana Carolina de Campos Holske, mat. 0971600-9-01 Thais Dutra -mat. 971639-4-01 (suplente), Izabelle Damian Nunes –mat. 972838-4-01 (suplente) e Amanda Roberg Crispim Vargas, mat. 0952056-2-02 (suplente), com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2021, inclusive. Revoga-se a Portaria DPE nº 037, de 15/05/2020 (DOESC nº 21.270). Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral. Cod. Mat.: 720920

PORTARIA DPE Nº 21, de 12/02/2021

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, inc. III, da resolução CSDPESC Nº 91/2018, quanto às licitações desta instituição realizadas na modalidade pregão, resolve: Art. 1º **DESIGNAR,** com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2021, inclusive, a servidora Kerly Mayara Amorim Borges, mat. 973203-9-02, a servidora Ana Carolina de Campos Holske, mat. 09716009-01, como pregoeiras oficiais da instituição. Art. 2º As pregoeiras deverão alternar-se nos pregões por meio de designação nos respectivos processos. Art. 3º **DESIGNAR:** os servidores Virgílio Barbosa Brizolla, mat. 971643-2-01, Ana Carla Seemann, mat. 954148-9-02; e Karine Froner Pawlusk, mat. 388779-0-02, como equipe de apoio. Art. 4º Revogar a Portaria nº 099/2020 de 05/11/2020 (DOESC nº 21.390). Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 720922

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

ESTADO DE SANTA CATARINA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE RELATÓRIO Nº 01/2021

O Presidente do IMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto 133/99, Art. III da Portaria Conjunta nº 0962918-11/2004 SEA e Art.15 Decreto 650/2020, informa o pagamento de diárias no mês Janeiro/2021.

Matr.	Servidor	Valor	Qnt	Mot
969670-9	Andre Baldissera	110,00	1,0	FI
954877-7	Danilo de Medeiros	55,00	0,5	FI
910219-1	Edson Guimaraes	110,00	1,0	TA
962394-9	Fabian Gualda Dias	110,00	1,0	FI
954738-0	Guilherme Sartori	55,00	0,5	VI
915548-1	Helio Cabral da Silva	100,00	1,0	CB
987034-2	Marcelo Dagostim	55,00	0,5	LI
954764-9	Marcos Conti Scheidt	110,00	1,0	FI
954805-0	Rodrigo Ritzel	55,00	0,5	LI
911009-9	Valdenir Pires Limas	55,00	0,5	MO
397962-8	Victor Speck	55,00	0,5	FI
		TOTAL: 870,00		

LEGENDA DE MOTIVOS

CB: Coleta de Balneabilidade FI: Fiscalização

LI: Licenciamento MO: Motorista

TA: Transporte de Animais VI: Vistoria

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2021.

Daniel Vinicius Netto/Presidente IMA

Cod. Mat.: 720875

Portaria nº 22/2021 – IMA/SC – 15.02.2021

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Conceder Licença Para Tratamento de Interesses Particulares, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, ao servidor **Fernanda Ernandes Corradi,** matrícula nº **400114 - 1 - 1,** cargo de Engenheira Química, lotado no IMA, a contar de 01/04/2021, pelo período de 02(um) ano, optando pelo NÃO recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art.4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015, conforme opção formalizada nos autos do processo nº IMA 6305/2021. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021.

Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 720902

Portaria nº 23/2021 – IMA 12.02.2021

Estabelece o regime de trabalho e atendimento remoto, em caráter temporário e excepcional, dos servidores do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina em razão do estado de emergência

de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). CONSIDERANDO a publicação do Decreto 562, de 17 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para enfrentamento à COVID-19, prorrogado até 28 de fevereiro pelo Decreto nº 1.027, de 18 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao público, de forma remota;

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: Art. 1º Os servidores do Instituto do Meio Ambiente – IMA que atuam nos serviços considerados não essenciais, desempenharão suas atividades em regime de trabalho remoto. § 1º Os servidores deverão permanecer à disposição da Administração para contato telefônico ou eletrônico, conforme a jornada normal de trabalho. § 2º Os servidores não integrantes dos grupos de risco poderão ser convocados para a realização de atividades presenciais e eventuais, conforme necessidade de serviço ou a critério da chefia imediata. Art. 2º Fica estabelecido o atendimento remoto mediante a utilização de plataformas eletrônicas, através de participação de vídeo ou teleconferências, a fim de prestar informações dos processos administrativos ou outras atividades inerentes ao cargo e à unidade de lotação do servidor. § 1º O atendimento remoto deverá ser disponibilizado, no mínimo, uma vez na semana, cabendo à gerência a fixação do dia determinado. § 2º O agendamento será através de contato prévio junto ao setor competente por meio telefônico ou e-mail, estes serão divulgados no site do IMA. § 3º Os atendimentos terão duração de 30 minutos, podendo ser prorrogado devido à natureza ou complexidade do processo administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021.

Daniel Vinícius Netto
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 720984

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 274 - 15/02/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 101448/2014 a ALMIR DA SILVA MALINVERNI, matrícula 0215605-9-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VI, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente da Autoridade Policial, lotado na Central de Polícia de Lages, município de Lages - SSP.

PORTARIA Nº 275 - 15/02/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SJC 3637/2017 a SERGIO RENATO DA CUNHA, matrícula nº 0168284-9-01, no cargo de POLICIAL PENAL, Classe VIII, da carreira Polícia Penal, do quadro de pessoal da SAP, lotado na Unidade Prisional Avançada, município de Imbituba - SAP.

PORTARIA Nº 280 - 16/02/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 27987/2020 à ELIANE MARIA AGUIAR DE SOUZA, matrícula nº 0219961-0-01, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Henrique Fontes, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 283 - 16/02/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,83% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo

ADR23 1512/2020 à MARLENE DE SOUZA DE PAULA, matrícula 0311818-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEM Prof Darci Franke Welk, município de Jaraguá do Sul - SED.

PORTARIA Nº 286 - 16/02/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 63,8% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 30287/2020 à CLEUZA MARIA VIEIRA SOARES MAIDANA, matrícula 0366720-0-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Dr. Jorge Lacerda, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 290 - 16/02/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 30055/2020 à MAGALI LEDOUX CERCAL, matrícula nº 0276763-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEM Dep. Nagib Zattar, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 282 - 16/02/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 26663/2020 à GILMA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 0238296-2-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES DE CRECHE, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANO - Atividades de Nível Operacional, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotada na EEF Venceslau Bueno, município de Palhoça - SED.

PORTARIA Nº 284 - 16/02/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo FESPORTE 204/2020 à RITA DE CASSIA SILVEIRA, matrícula nº 0232440-7-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Gerência de Administração e Finanças, município de Florianópolis - FESPORTE.

PORTARIA Nº 281 - 16/02/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, e art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR24 3994/2020 à GENICE DUFFECK TIBES, matrícula 0232043-6-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Valentin Gonçalves Ribeiro, município de Monte Castelo - SED.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 276 - 16/02/2021

ALTERAR, conforme processo SES 18996/2021, a Portaria nº 344, de 24/1/2019, publicada no DOE nº 20947, de 1/2/2019, que concedeu Aposentadoria à ELIANA AMORIM, matrícula nº 0293017-0-02, lotada na SES, quanto à proporcionalidade dos proventos, que deverá ser: "89,71%", e não como constou na referida Portaria, ficando alterado o cálculo dos proventos.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 720916

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

PORTARIA GABP N.º 004/2021

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 17 do Decreto nº 965, de 08/05/2012, publicado no DOE Nº 19.328 de 09/05/2012, **RESOLVE: DESIGNAR** para função de Coordenador de Projetos Técnico Científicos da FAPESC **Virginia Silva Machado**, CPF 097.180.229-70, a partir de 18/02/2021 até 31/12/2022. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Zobot Holthausen - Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 720956

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 01/2021-PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA APLICADA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UDESC. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FAPESC, torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de apoiar propostas de projetos de pesquisa aplicada em CTI, nas diferentes áreas do conhecimento, coordenados por pesquisadores da UDESC, visando a solução de problema concreto de entidade parceira como empresas privadas, órgãos públicos do governo estadual ou prefeituras dos municípios catarinenses, contribuindo para o desenvolvimento do ecossistema de CTI, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos Catarinenses. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapescc.sc.gov.br> e no SGPe processo UDESC nº 3548/2021. DATA: Florianópolis, 17 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIO: Fabio Zobot Holthausen pela FAPESC.

Cod. Mat.: 720983

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 17 de 17/02/2021.

RETIFICAR a Portaria nº 12 de 01/02/2021, publicada no DOE nº 21.449 de 02/02/2021 PG.42, na parte referente a MARLY SILVA THOME DA CRUZ, matrícula 0310927502, pois onde se lê 0287570504, leia-se 0310927502.

RUBENS FEIJO

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 720934

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da CRE DE CONCÓRDIA. **APAE DE CONCÓRDIA – AC 6733/2020 OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo de avaliação técnica (na ausência de um laudo diagnóstico) de elegibilidade de diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 436 de 24 de janeiro de 2020, com a Resolução nº 01/2020 da FCEE e com o Edital de Credenciamento nº 01/2020/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 10 de março de 2025 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA 18/02/2021 Assinam:** Rubens Feijó (Presidente FCEE) e Mauro Krohn (APAE)

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da CRE DE ARARANGUÁ. **APAE DE TIMBÉ DO SUL – AC 6731/2020 OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo de avaliação técnica (na ausência de um laudo diagnóstico) de elegibilidade de diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 436 de 24 de janeiro